



Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 127ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, realizada no dia 27 de abril de 2016, às 09:00 horas, na Sede Regional do Sisema - Praça Tubal Vilela, nº 03, Centro, Uberlândia/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 126ª RO de 31/03/2016. **APROVADA.** 5. Processo Administrativo para exame da Licença de Instalação Corretiva: 5.1 Vale Fertilizantes S.A. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minerais não metálicos, exceto em áreas carsticas ou rochas ornamentais e de revestimento - Patrocínio/MG - PA/Nº 17414/2007/007/2015 DNPM 804.380/1969 - Classe 6. Apresentação: Supram TMAP. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Garantir que o efluente descartado pela Vale Araxá tenha qualidade equivalente ao “back ground” da água da mina de Araxá. Prazo: Na Formalização da Licença de Operação. Freqüência: Semanal”. 6. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação - “Ampliação”: 6.1 Usina Cerradão Ltda. - Destilação de álcool, fabricação de açúcar, produção de energia termoelétrica - Frutal/MG - PA/Nº 10203/2006/013/2015 - Classe 6. Apresentação: Supram TMAP. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 7. Processos Administrativos para exame de Revalidação da Licença de Operação: 7.1 Usina de Laticínios Jussara S.A. - Preparação de leite e fabricação de produtos de laticínios - Araxá/MG - PA/Nº 22342/2008/002/2014 - Classe 5. Apresentação: Supram TMAP. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Protocolar perante a Gerência de Compensação Ambiental do IEF, no prazo máximo de 30 dias contados do recebimento da Licença, processo de compensação ambiental, conforme procedimentos estipulados pela Portaria IEF Nº. 55, de 23 de abril de 2012”. 7.2 Usina Cerradão Ltda. - Compostagem de resíduos industriais; destilação de álcool; fabricação de açúcar; linha de transmissão de energia elétrica; posto de combustível; produção de energia termoelétrica; repontenciação de geração de bioeletricidade sucroenergética; subestação de energia elétrica; viveiro de produção de mudas - Frutal/MG - PA/Nº 10203/2006/009/2015 - Classe 6. Apresentação: Supram TMAP. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** 7.3 Distribuidora de Combustíveis Masut Ltda. - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos - Uberlândia/MG - PA/Nº 00133/1988/005/2014 - Classe 5. Apresentação: Supram TMAP. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Protocolar perante a Gerência de Compensação Ambiental do IEF, no prazo máximo de 30 dias contados do recebimento da Licença, processo de compensação ambiental, conforme procedimentos estipulados pela Portaria IEF Nº. 55, de 23 de abril de 2012”. 7.4 Icatril - Indústria de Café do Triângulo Ltda. - Torrefação e moagem de grãos - Uberlândia/MG - PA/Nº 0056/1987/006/2014 - Classe 5. Apresentação: Supram TMAP. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Protocolar perante a Gerência de Compensação Ambiental do IEF, no prazo máximo de 30 dias contados do recebimento da Licença, processo de compensação ambiental, conforme procedimentos estipulados pela Portaria IEF Nº. 55, de 23 de abril de 2012”. 8. Processo Administrativo para exame de Adendo à Revalidação da Licença de Operação: 8.1 Vale Fertilizantes S.A. - Exploração e beneficiamento de minério de fosfato, mineroduto e unidade de ultrafinos e barragem de contenção de rejeitos/resíduos - Tapira/MG - PA/Nº 0001/1988/013/2007 DNPM 930.785/1988 - Classe 6. Apresentação: Supram TMAP. **PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Antônio Geraldo de Oliveira representante da ONG ANGÁ e Frei Rodrigo de Castro Amedee Peret representante da AMEDI.** 9. Processo



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo de Validade da Licença de Instalação Corretiva: 9.1 Vale Fertilizantes S/A - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Araxá/MG - PA/Nº 02826/2001/004/2013 - Classe 5. Apresentação: Supram TMAP. **DEFERIDA.**

Nalton Sebastião Moreira da Cruz

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente da URC Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.